

## ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ/SE

## Portaria nº 115/2023 19 de junho de 2023

## CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO AO SERVIDOR

**O Prefeito de Propriá, Estado de Sergipe**, no uso de suas atribuições legais e previstas na Lei Orgânica deste município,

## **RESOLVE:**

Art.1º Conceder ao (a) Sr. (a) ROBERTO GONÇALVES TABOSA, filiação: Maria José Gonçalves Tabosa e Eduardo Tabosa da Silva, RG: 3954556 SSP/SE e CPF: 83142703420, nascido em 14/05/1971, Licença Prêmio por tempo de serviço de 60 (sessenta) dias, de acordo com o Art. 129 da Lei Municipal 126 de 21 de novembro de 1970 (Estatuto do Funcionário Público Municipal), referente ao período aquisitivo 2014/2019.

Art.2º Tem início a referida licença em 01 de junho de 2023 e terá seu término em 30 de julho de 2023, devendo retornar ao serviço em 31 de julho de 2023.

**Art.3º** A presente **PORTARIA** entra em vigor na data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de junho de 2023.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROPRIÁ/SE

Em 19 de junho de 2023.

Prefeito Municipal